



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde.	
Responsável pela Demanda: Nilvésia Aparecida Luiz Brandão	Matrícula: 100-57
E-mail: nilvesia@yahoo.com	Telefone: (38) 9.9951-2680
1. Objeto O objeto é a contratação por Inexigibilidade do Cantor Samuel Rocha, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra. A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelos munícipes de Bonfinópolis de Minas e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações da 1º Expo Bonfim Mais Saúde, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Bonfinópolis de Minas.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Prefeitura Municipal, realizará nos dias 07, 08 e 09 de novembro, no Parque de Exposições, a 1ª Expo Bonfim Mais Saúde, um evento voltado para a promoção da saúde e o bem-estar da população em geral. A realização de eventos na área da saúde tem como principal objetivo promover o bem-estar, a capacitação e a valorização dos profissionais, bem como conscientizar o público em geral sobre temas relevantes para a saúde pública. Nesse contexto, a contratação de um show artístico se justifica como uma ação estratégica voltada à promoção da saúde mental, integração social e fortalecimento do engajamento dos participantes. A inclusão de uma atração artística oferece um momento de descontração, alívio do estresse e lazer, elementos reconhecidos como importantes para a saúde integral do ser humano, conforme preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Além disso, o show contribui para: • A valorização dos profissionais da saúde, que têm enfrentado desafios intensos nos últimos anos, especialmente em contextos pós-pandemia; • O estímulo à participação e à permanência do público durante o evento, aumentando seu impacto e efetividade; • A criação de um ambiente mais acolhedor e humanizado, alinhado aos princípios da saúde pública.	



Portanto, a contratação do show artístico não representa apenas um momento de entretenimento, mas sim uma ação complementar ao propósito do evento, fortalecendo a saúde emocional e promovendo um ambiente mais leve e propício à troca de experiências, aprendizado e valorização dos envolvidos.

O Cantor Samuel Rocha iniciou sua carreira por volta dos seus 14, quando sai de casa em busca de seu sonho, onde foi embora para São Paulo morar com os tios e depois passou a viajar por cidades do interior de São Paulo, Minas gerais e Goiás. Nos anos 2000 chegou a formar dupla com seu primo Sérgio, nascendo a dupla “Sérgio e Samuel”. Porém a sociedade não continuou, mas a partir daí então adotou “Samuel Rocha” como seu nome artístico. Num momento de trabalho e diversão foi gravado um vídeo enquanto imitava 6 cantores sertanejos: Bruno e Marrone, Eduardo Costa, Leonardo, Jorge e Mateus, Milionário e José Rico, Christian e Ralf. O vídeo foi compartilhado por milhares de fãs e hoje é conhecido como “O Cantor das 7 vozes”. A partir daí viu sua carreira em ascensão, com várias participações em programas de televisão conceituadas e diversos shows pelo Brasil e principalmente Brasília e entorno.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade nas redes sociais da dupla, pensou-se nesta contratação. A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

3. Descrições e quantidades

O valor referente à apresentação artística (show) do Cantor “Samuel Rocha”, na 1º Expo Bonfim Mais Saúde, do município de Bonfinópolis de Minas, é de R\$90.000,00 (Noventa mil reais). Este valor inclui os custos de cachê, hospedagem, alimentação e transporte.

Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Palco, Sonorização e Iluminação para realização da atividade, e os demais termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração.

Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O contrato terá vigência de 06 (seis meses).

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O show artístico realizara no dia 08 de novembro de 2025, no evento da 1ª Expo Bonfim Mais Saúde, no Parque de Exposições do município.



4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde-Nilvésia Aparecida Luiz Brandão.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado 50% (cinquenta por cento) na assinatura do Contrato e 50% (cinquenta por cento) no primeiro dia útil após a execução.

Bonfinópolis de Minas – MG, 27 de agosto 2025.

NILVÉSIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 1005-7

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de show artístico do cantor Samuel Rocha na 1ª Expo Bonfim Mais Saúde, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2025, no parque de Exposições do município.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Prefeitura Municipal, realizará nos dias 07, 08 e 09 de novembro, no Parque de Exposições, a 1ª Expo Bonfim Mais Saúde, um evento voltado para a promoção da saúde e o bem-estar da população em geral.

A realização de eventos na área da saúde tem como principal objetivo promover o bem-estar, a capacitação e a valorização dos profissionais, bem como conscientizar o público em geral sobre temas relevantes para a saúde pública. Nesse contexto, a contratação de um show artístico se justifica como uma ação estratégica voltada à promoção da saúde mental, integração social e fortalecimento do engajamento dos participantes. A inclusão de uma atração artística oferece um momento de descontração, alívio do estresse e lazer, elementos reconhecidos como importantes para a saúde integral do ser humano, conforme preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Além disso, o show contribui para:

- **A valorização dos profissionais da saúde**, que têm enfrentado desafios intensos nos últimos anos, especialmente em contextos pós-pandemia;
- **O estímulo à participação** e à permanência do público durante o evento, aumentando seu impacto e efetividade;
- **A criação de um ambiente mais acolhedor e humanizado**, alinhado aos princípios da saúde pública.

Portanto, a contratação do show artístico não representa apenas um momento de entretenimento, mas sim uma ação complementar ao propósito do evento, fortalecendo a saúde emocional e promovendo um ambiente mais leve e propício à troca de experiências, aprendizado e valorização dos envolvidos.

O Cantor Samuel Rocha iniciou sua carreira por volta dos seus 14, quando saiu de casa em busca de seu sonho, onde foi embora para São Paulo morar com os tios e depois passou a viajar por cidades do interior de São Paulo, Minas Gerais e Goiás. Nos anos 2000 chegou a formar dupla com seu primo Sérgio, nascendo a dupla “Sérgio e Samuel”. Porém a sociedade não continuou, mas a partir daí então adotou “Samuel Rocha” como seu nome artístico. Num momento de trabalho e diversão foi gravado um vídeo enquanto imitava 6 cantores sertanejos: Bruno e Marrone, Eduardo Costa, Leonardo, Jorge e Mateus, Milionário e José Rico, Christian e Ralf. O vídeo foi compartilhado por milhares de fãs e hoje é conhecido como “O Cantor das 7 vozes”. A partir daí viu sua carreira em ascensão, com várias participações em programas de televisão conceituadas e diversos shows pelo Brasil e principalmente Brasília e entorno.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

4 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O valor referente à contratação do show artístico do cantor Samuel Rocha é de **R\$90.000,00(noventa mil reais)**. Este valor inclui os custos de cachê, traslado e hotel, ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de estrutura física do local de apresentação, como especificado nos termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

Diante da contratação do show artístico do cantor “Samuel Rocha”, foi verificado que a empresa **SR SHOWS E EVENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 53.135.013/0001-34** possui contrato de exclusividade para negociação da apresentação do show artístico em questão, onde foi analisado toda a documentação da empresa em questão e a mesma está regular.

5 – FORMA E LOCAL DA EXECUÇÃO

O show será realizado no dia 08 de novembro de 2025, no Parque de Exposições do município, no evento da 1ª Expo Bonfim Mais Saúde, com duração estimada de 2 (Duas horas de prazo)

6 – DOCUMENTAÇÃO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21, especialmente a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias: 02.05.01.10.301.1001.2038. 3.3.90.39.00 - Ficha 294.

8- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para realização dos serviços possui o valor estimado de **R\$90.000,00 (noventa mil reais)** sendo compatível com os preços de mercado e/ou praticados pela empresa.

Na hipótese de prorrogação contratual, se ultrapassados 12(doze) meses após a apresentação da presente proposta, o valor dos serviços será reajustado pelo IPCA, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

9 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de duração do contrato de prestação de serviços será de **06 (seis meses)**, podendo ser prorrogado por intermédio de termo aditivo.

Bonfinópolis de Minas – MG, 27 agosto de 2025.

NILVÉSIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 1005-7



Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Contabilidade

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para contratação, mediante contratação de Inexigibilidade, do show artístico do cantor Samuel Rocha na 1ª Expo Bonfim Mais Saúde, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2025 no parque de Exposições do município, para que seja fornecida declaração de disponibilidade e adequação orçamentária e financeira. Informo que o valor estimado da despesa é de **R\$90.000,00(noventa mil reais)**.

Bonfinópolis de Minas, 28 de agosto de 2025.

NILVÉSIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 1005-7



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Eu, Marcos Bispo Gonçalves, atualmente Secretário de Fazenda, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025, havendo compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Identificação da Despesa: Contratação do show artístico do cantor “Samuel Rocha” na 1ª Expo Bonfim Mais Saúde, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2025 no parque de Exposições do município, no valor estimado de **R\$90.000,00(noventa mil reais)**.

Bonfinópolis de Minas, 28 de agosto de 2025.

Marcos Bispo Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda



Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Setor de Licitações e Contratos

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para contratação do show artístico do cantor “Samuel Rocha” mediante contratação de Inexigibilidade, na 1ª Expo Bonfim Mais Saúde, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2025 no parque de Exposições do município, para que o mesmo seja autuado.

Bonfinópolis de Minas, 28 de agosto de 2025.

NILVÉSIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 1005-7



ATUAÇÃO PROCESSO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, é instaurado o presente processo administrativo, sob o nº **076/2025**, Inexigibilidade sob o nº **043/2025**, autuado, referente a contratação de Inexigibilidade, contratação do show artístico do cantor “Samuel Rocha” na 1ª Expo Bonfim Mais Saúde, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2025 no parque de Exposições do município.

Bonfinópolis de Minas, 28 de agosto de 2025.

Nádylla Aparecida Silva e Souza
Coordenadora de Licitações e Contratos



Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Prefeito Municipal

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo de contratação, mediante contratação por Inexigibilidade, contratação do show artístico do cantor “Samuel Rocha” na 1ª Expo Bonfim Mais Saúde, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2025 no parque de Exposições do município, para que o mesmo seja ratificado.

Bonfinópolis de Minas, 28 de agosto de 2025.

NILVÉSIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 1005-7



PROCESSO Nº 076/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a realização da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a favor da contratação direta com a empresa **SR SHOW E EVENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 53.135.013/0001-34**, com sede a Rua 03, Quadra 51, Lote nº 11, Bairro Jardim Pérola da Barragem II, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.911-310, detentora de exclusividade da apresentação artística do cantor “Samuel Rocha” para a realização de show artístico na 1ª Expo Bonfim Mais Saúde, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2025 no parque de Exposições do município, pelo valor de **R\$90.000,00 (noventa mil reais)**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 28 de agosto de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal